



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 1

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

ORIGEM DA LICITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR
MODALIDADE:	CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO Nº:	P138852/2021
OBJETO:	SELECIONAR E APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS DE CULTURA TRADICIONAL POPULAR EM FORMATOS DIVERSOS, COMO APRESENTAÇÕES, PERFORMANCES, SEMINÁRIOS, OFICINAS, TUTORIAIS, INTERVENÇÕES, DENTRE OUTROS, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL SUA VEICULAÇÃO EM PLATAFORMAS DIGITAIS DE EXIBIÇÃO AUDIOVISUAL. OS CONTEÚDOS SELECIONADOS PODERÃO OCUPAR AS PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS DA SECULTFOR, REALIZADAS EM AMBIENTE VIRTUAL, POR MEIO DAS SUAS PLATAFORMAS DIGITAIS E MÍDIAS SOCIAIS, ALÉM DE COMPOR ACERVO PÚBLICO DE OBRAS DE ARTISTAS, GRUPOS E PROFISSIONAIS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DE FORTALEZA.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DE 27 DE AGOSTO A 13 DE SETEMBRO DE 2021.
DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO E DO ENVELOPE	14 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 10h.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, por meio da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR torna público para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamada Pública, visando concretizar os direitos culturais em âmbito municipal, nos termos dos artigos 23, V, 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 277, 278, 279 e 283 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, bem como o art. 8º, V do Plano Municipal de Cultura, Lei nº 9.989/2012, Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 01/2016 de 27 de julho de 2016 da Controladoria e Ouvidoria do Município.

1. PREÂMBULO

1.1. As inscrições ocorrerão preferencialmente pela plataforma <https://mapacultural.fortaleza.ce.gov.br/>



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 2

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

1.2. O Edital estará disponível gratuitamente no site <https://mapacultural.fortaleza.ce.gov.br/> sítio compras.fortaleza.ce.gov.br sem prejuízo da divulgação em outros meios que se entendam adequados.

1.3. A participação na presente Chamada Pública não impede que os proponentes obtenham outros recursos junto à iniciativa privada ou setor público.

1.4. Neste Edital, compreende-se como:

1.4.1. **Maracatu de Fortaleza:** Brincantes que desfilam ao ritmo do batuque, entoando loas, divididos nas seguintes alas: índios, negros escravizados, batuqueiros, baianas, balaieiro, calunga, preto e preta velha, corte real, representada por princesas, príncipes, serviçais, portando sombrinhas, incenso (opcional), e abanadores, rainha e rei. O cortejo traz à frente uma baliza e um porta-estandarte. A apresentação tem como ápice a coroação da rainha e mantém a tradição do negrume (máscara de tisna de lamparina e óleo) nos personagens principais do cortejo. O Maracatu de Fortaleza se configurou oficialmente como Patrimônio Imaterial da cidade a partir de 2016. O mesmo é registrado em três livros, previsto no capítulo VI da Lei do Patrimônio de Fortaleza: Livro de Registro dos Saberes, Livro de Registro das Celebrações e Livro de Registro de Formas e Expressão, pelo decreto Nº 13.769 de 14 de Março de 2016.

1.4.2. **Festa de Iemanjá:** A Festa de Iemanjá acontece há mais de 50 anos em Fortaleza, no dia 15 agosto e é uma festa que movimenta umbandistas, candomblecistas, juremeiros, pesquisadores e simpatizantes da religiosidade afro-brasileira. A Festa ocorre nas praias do Futuro e de Iracema, quando os adeptos fazem suas oferendas e cultuam a Rainha do Mar, que é celebrada e faz parte da cultura e religiosidade do país. A Festa de Iemanjá é registrada como Patrimônio Imaterial de Fortaleza, no Livro das Celebrações, por meio do Decreto Nº 14.262 de 30 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº16.320 de 10 de agosto de 2018.

1.4.3. **Escolas de Samba:** Brincantes fantasiados que desfilam ao som de um samba enredo, cantado pelo puxador e executado por uma bateria. O grupo possui, obrigatoriamente, comissão de frente, mestre-sala e porta-bandeira, alegorias e adereços.

1.4.4. **Afoxés:** Cortejo de Candomblé de rua que traz à frente uma homenagem ao Orixá Patrono, onde partes dos integrantes são vinculadas a um terreiro e se apresentam caracterizados com as cores dos Orixás de cada Afoxé, cantando suas tradições, acompanhadas por instrumentos de percussão, tais como: atabaques, agogôs, afoxés e xequerês. O ritmo da dança ijexá, entoada, é o mesmo dos terreiros. A toada é puxada por um solista e repetido por todos, inclusive os instrumentistas.

1.4.5. **Blocos:** Brincantes divididos, ou não, em alas, conduzidos por um porta-estandarte e puxados por uma banda de música ou bateria. O grupo, fantasiado, canta samba escolhido pela agremiação a partir de um tema.



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 3

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

1.4.6. **Cordões:** Brincantes fantasiados e conduzidos por um porta-estandarte que leva à frente a identificação da agremiação. O grupo dança puxado por uma banda de metais e toca frevo ou marcha.

1.4.7. **Quadrilhas Juninas (Adulta e Infantil):** A quadrilha é uma dança de pares, de origem francesa adaptada no nordeste brasileiro em comemoração a um casamento matuto. A dança se desenvolve ao som de grupos de música típica regional que tocam sanfona, zabumba, triângulo e pandeiro e entoam ritmos como o xote, xaxado, marcha e baião. O casamento se dá em um arraial e tem como personagens o noivo, a noiva, o pai e a mãe destes, padre, juiz, padrinhos, madrinhas, delegado, soldados e pares de convidados que, após a cerimônia, comemoram com passos de dança, como grande roda, caminho da roça, trancelim, balancê, olha a cobra, olha a chuva, grande túnel, passeio dos namorados, anavantur, anarriê, serrote, beija flor, entre outros, misturando o grande luxo dos salões europeus com a matutice do sertão de outrora.

1.4.8. **Festival Junino:** Festejo que acontece nos meses de junho a julho e que tem como principal objetivo comemorar os dias de Santo Antônio, São João e São Pedro, em um arraial decorado por bandeirolas coloridas, balões, tendo ao centro uma fogueira, em cujo entorno acontecem as brincadeiras tais como, adivinhações, pau de sebo, pescaria, argola, tiro ao alvo, quadrilhas, casamento matuto, forró com suas danças e músicas regionais, quermesse com barracas de comidas típicas, correio do amor, brincadeira do beijo, rainha do milho, partido azul e encarnado que arrecadam dinheiro para alguma benfeitoria da comunidade. O festival mantém viva as tradições e a memória do sertão do nordeste brasileiro de outrora.

1.4.9. **Pastoril:** Auto natalino representando o nascimento de Jesus com bailados e cantos denominados de jornadas, evocando a cena da natividade e a busca das pastorinhas pelo local da chegada do menino divino. As pastorinhas formam dois grupos chamados de cordões caracterizados pelas cores azul e encarnado, dançam e cantam acompanhadas de borboletas, mestra e contra mestra, reis magos, Diana, cigana, florista, camponesas, o cão, etc.

1.4.10. **Reisado:** Auto natalino representando a guerra entre mouros e cristãos que tem entre os brincantes os seguintes personagens: capitão, mestre, contra mestre, embaixador, guerreiros (mouros e cristãos), trajando saias curtas, capacetes e espadas nas cores azul e encarnado, enfeitadas com brilho, espelhos e fitas coloridas.

1.4.11. **Bumba Meu Boi:** Auto natalino dançado em dois cordões de galantes representados pelas cores azul e encarnado que tem como tema a morte e ressurreição do Boi. O folguedo é dramatizado por brincantes que representam figuras como: boi, ema, burrinha, bode, jaraguá, urubu, caretas, Mateus, Catirina, Pai Joaquim ou Pai João, capitão, padre, médico, rainha, índios, babau, caboré, almas entre outros personagens do imaginário popular.



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 4

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

1.4.12. **Dramista:** Grupos formados por moças e senhoras de uma determinada comunidade que encena pequenos quadros dramáticos, sem estrutura fixa, para apresentação de cantigas e danças, declamação de poesias e contação de histórias, por vezes envolvendo a comédia e a paródia, constituindo-se em uma representação teatral popular, podendo ter ainda o acompanhamento musical.

1.4.13. **Lapinha:** Representação do local de nascimento do menino Jesus, composto pelo celeiro e manjedoura que abriga a sagrada família. Muitas vezes se acrescenta ao cenário figuras do cotidiano enriquecido de detalhes do imaginário popular como: boi, burrinha, galo, estrela, anjos, reis magos etc.

1.4.14. **Grupos de Projeção:** Grupos com ou sem constituição jurídica própria, com, no mínimo, cinco anos de existência, que têm como objetivo manter vivas as tradições das manifestações culturais e folclóricas, aprendidas com os mestres(as) e/ou por pesquisas bibliográficas/etnográficas, reproduzidas a partir de suas matrizes como forma de apresentações artísticas. As apresentações são inspiradas em folguedos, danças, temas e outras manifestações folclóricas, porém os integrantes não são detentores das tradições representadas.

1.4.15. **Artesanato Popular:** Atividade manual artística que com dedicação, destreza e habilidade, gera objetos ou artefatos pertencentes a cultura popular através de meios tradicionais e rudimentares. Em geral, os produtos estão ligados à valorização e à autoafirmação social e cultural de grupos sociais.

1.4.16. **Culinária Tradicional Cearense:** Alimentos ou pratos tradicionalmente associados ao estado ou a regiões específicas do Ceará. A culinária cearense é rica e diversificada, com receitas tradicionais do litoral, do sertão, de influência indígena, negra ou mesmo portuguesa.

1.4.17. **Literatura de Cordel:** Folhetos impressos de origem popular, escritos de forma rimada, geralmente com estrofes de dez, oito ou seis versos, e ilustrados com xilogravuras.

1.4.18. **Violeiros e Repentistas:** Artistas populares que cantam acompanhados pelo toque de viola nordestina e pandeiro fazendo improvisos ou repentis.

2. OBJETO E CONDIÇÕES OBJETIVAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Constitui objeto do Edital selecionar e apoiar projetos artísticos-culturais de Cultura Tradicional Popular em formatos diversos, como apresentações, performances, seminários, oficinas, tutoriais, intervenções, dentre outros, desde que seja possível sua veiculação em plataformas digitais de exibição audiovisual. Os conteúdos selecionados poderão ocupar as programações artísticas dos equipamentos da SECULTFOR, realizadas em ambiente virtual, por meio das suas



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 5

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

plataformas digitais e mídias sociais, além de compor acervo público de obras de artistas, grupos e profissionais da Cultura Tradicional Popular de Fortaleza.

2.1.1. Cada proponente somente poderá inscrever 01 (um) projeto.

2.1.1.1. Serão considerados como um mesmo proponente as propostas realizadas simultaneamente por uma mesma Pessoa Física, Microempresário Individual (MEI), Empresário Individual (EI) e Empresário Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) relativa a uma mesma titularidade.

2.1.2. As propostas deverão contemplar conteúdos que serão compartilhados em forma 100% virtual.

2.2. Estarão aptos a participar do processo de seleção de que trata o presente Edital os proponentes:

2.2.1. **Pessoa Física** maior de 18 (dezoito) anos, residente no Município de Fortaleza há no mínimo 02 (dois) anos.

2.2.2. **Pessoa Jurídica** em atividade no Município de Fortaleza há no mínimo 02 (dois) anos.

2.2.3. Poderão participar proponentes que comprovem a atuação e experiência em Cultura Tradicional Popular nos últimos 02 (dois) anos, na cidade de Fortaleza, **com exceção dos Grupos de Projeção, que comprovarão os últimos 05 (cinco) anos**, atendendo as definições das cláusulas 1.4.1 a 1.4.18.

2.3. O tempo de atividades culturais e artísticas deverá ser comprovado por meio de portfólio (a ser anexado no Mapa Cultural de Fortaleza) contendo histórico de atuação do proponente pessoa física descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural, juntamente com fotos, matérias de jornais e revistas, cartazes, certificados, títulos, folders, links para plataformas de vídeo etc, que comprovem as atividades descritas.

2.4. Em caso de duplicidade de inscrições, será considerada a última proposta enviada.

2.5. Os contemplados deverão:

2.5.1. Fazer menção e expor o brasão da Prefeitura de Fortaleza, com assinatura da SECULTFOR, nas peças de divulgação do projeto.

2.5.2. Apresentar como produto, 02 (duas) apresentações/ações formativas, sendo que uma das ações deverá ser, como contrapartida, uma ação formativa beneficiando uma escola pública do município de Fortaleza, com exceção dos Maracatus que farão 03 (três) apresentações/ações formativas, sendo 02 (duas) alusivas às Tradições Carnavalescas e 01 (uma) apresentação alusiva ao Projeto “Todo Dia 25 é Dia de Maracatu”.



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 6

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

2.5.2.1. Todas as ações serão transmitidas em formato virtual e gratuito para o público em geral, nas mais diversas redes sociais dos proponentes e contará com a divulgação dos links pela Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – Secultfor.

2.5.2.2. A produção dos conteúdos poderá ser nos seguintes formatos: oficinas, cursos, apresentações, performances, seminários, aulas, produção de documentários, contação de história ou outras propostas, desde que os produtos e materiais de mídia dialoguem com a temática das Culturas Tradicionais Populares.

2.5.2.3. A falta de alguma das apresentações é causa de inexecução contratual.

2.5.2.4. A SECULTFOR não se responsabiliza por qualquer despesa com deslocamento ou alimentação, quando necessário, para o cumprimento das apresentações dos selecionados. Toda a responsabilidade é exclusivamente dos respectivos proponentes de projetos aprovados neste Edital.

2.6. **SERÃO SELECIONADOS 141 (CENTO E QUARENTA E UM) PROJETOS**, sendo concedido o apoio financeiro total de **R\$ 1.386.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e seis mil reais)**, conforme as especificações abaixo:

MANUTENÇÃO AO PATRIMÔNIO IMATERIAL REGISTRADO			
CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO POR CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL POR CATEGORIA
Maracatu de Fortaleza	R\$ 15.000,00	14	R\$ 210.000,00
Festa de Iemanjá	R\$ 13.000,00	2	R\$ 26.000,00
TOTAL			R\$ 236.000,00
MANUTENÇÃO ÀS TRADIÇÕES CARNAVALESCAS			



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 7

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

Outras Agremiações Carnavalescas (Escola de Samba, Afoxés, Blocos e Cordões)	R\$ 10.000,00	15	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 150.000,00	
MANUTENÇÃO ÀS TRADIÇÕES JUNINAS			
CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO POR CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL POR CATEGORIA
Quadrilha Adulta	R\$ 10.000,00	35	R\$ 350.000,00
Quadrilha Infantil	R\$ 10.000,00	15	R\$ 150.000,00
Festivais Juninos	R\$ 10.000,00	20	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 700.000,00	
MANUTENÇÃO ÀS TRADIÇÕES NATALINAS			
CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO POR CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL POR CATEGORIA



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 8

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

Tradições Natalinas (Pastoril, Reisado, Bumba Meu Boi, Dramista e Lapinha)	R\$ 10.000,00	15	R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$ 150.000,00
MANUTENÇÃO DE OUTRAS EXPRESSÕES			
Grupos de Projeção	R\$ 10.000,00	5	R\$ 50.000,00
Outras Expressões (Artesanato Popular, Culinária Tradicional Cearense, Literatura de Cordel, Violeiros e Repentista)	R\$ 5.000,00	20	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.386.000,00

2.6.1. Em não havendo selecionado em alguma das categorias, em havendo disponibilidade orçamentária e financeira, poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restantes para projetos de outros proponentes para outras categorias, obedecendo-se à ordem de classificação geral.

3. CASOS DE IMPEDIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

3.1. É vedada a participação neste Edital de:



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 9

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

3.1.1. Igrejas, clubes, associações de servidores, associações comerciais e indústrias, clubes de dirigentes lojistas, sindicatos ou quaisquer outras entidades congêneres.

3.1.2. Servidores públicos ou pessoas que exerçam qualquer atividade remunerada na SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR e na CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA - CLFOR, entidade concedente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau.

3.1.3. Pessoas físicas e jurídicas que estejam em mora, inadimplentes com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, inclusive no que diz respeito à omissão ou atraso no dever de prestar contas, descumprimento do objeto de compromissos e contratos anteriores, desvio de finalidade na aplicação de recursos recebidos, ocorrência de danos ao erário ou qualquer prática de atos ilícitos na relação com os poderes públicos, além daqueles proponentes que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal temporariamente suspenso e que por estas tenham sido declaradas inidôneas.

3.1.4. Membros da Comissão de Avaliação, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes em qualquer grau, além de seus sócios comerciais.

3.1.5. Fica vedada a participação neste Edital, de projetos que POSSUAM EM SEU HISTÓRICO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, proponentes que estejam em **situação de inadimplência ou em atraso de prestação de contas com esta Secretaria.**

3.1.5.1. Os proponentes deverão se encontrar adimplentes e com a prestação de contas em dia junto a Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza até 05 (cinco) dias úteis anteriores à sessão de abertura, sob pena de impossibilidade de participação do presente Edital.

4. OBRIGAÇÕES, CONDIÇÕES GERAIS E CONTRAPARTIDA

4.1. A SECULTFOR NÃO se responsabiliza pela obtenção das licenças necessárias para a perfeita realização dos eventos ou atividades que tratam este edital.

4.2. Os projetos devem obrigatoriamente respeitar a ordem e a cidadania, não realizando seus ensaios em locais que incluem hospitais ou casas de saúde, escolas, locais de cultos religiosos, bem como observar a legislação vigente referente às edificações tombadas como Patrimônio Cultural.

4.3. A data da realização do projeto e todas as peças de comunicação produzidas devem ser enviadas por e-mail para os endereços eletrônicos **criacao.secultfor@gmail.com** com cópia para **secultfor@gmail.com** com

**Central de
Licitações**

FL. | 10

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

antecedência de 10 (dez) dias úteis anteriores às apresentações, à Secretaria Municipal da Cultura – SECULTFOR para análise e aprovação das peças de comunicação e para a divulgação do projeto, destacando a obrigatoriedade de se constar o brasão da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com a assinatura da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza, em todas as peças publicitárias de divulgação, de acordo com os padrões de identidade visual fornecidos, além dos seguintes dizeres:

“PROJETO APOIADO PELA PREFEITURA DE FORTALEZA”

4.4. O apoio também deve ser citado pelo proponente nas entrevistas e notas à imprensa de rádio, jornal, TV e internet, nas locuções durante o evento, bem como mencionado nas apresentações de lançamento ou divulgação do projeto.

4.4.1. O apoio deverá ser obrigatoriamente mencionado no início e no fim do evento, bem como em outras chamadas de informações do mesmo.

4.5. O Brasão da Prefeitura de Fortaleza com a assinatura da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza e o manual de aplicação da identidade visual poderão ser acessados no seguinte endereço:
<https://www.fortaleza.ce.gov.br/institucional/identidade-visual>

4.6. A Prefeitura Municipal de Fortaleza poderá determinar a adiamento, suspensão ou cancelamento de eventos que envolvam aglomeração de pessoas em razão de questões de saúde pública.

4.7. Os proponentes devem garantir todas as medidas necessárias para o cumprimento das normas sanitárias de prevenção à pandemia de Covid-19, respeitando os protocolos de segurança vigentes, orientados pela Organização Mundial de Saúde – OMS, Governo do Estado do Ceará e Prefeitura Municipal de Fortaleza.

4.8. DA CONTRAPARTIDA

4.8.1. Os beneficiados deverão apresentar a título de contrapartida 1 **(uma) ação formativa, em formato virtual, para uma escola pública do município de Fortaleza**, beneficiando alunos e/ou professores da escola indicada.

4.8.1.1. O proponente deverá indicar uma escola pública municipal de Fortaleza no momento de sua inscrição no Mapa Cultural de Fortaleza, apresentando uma carta de anuência da escola indicada, conforme o ANEXO IV.

4.8.1.2. A contrapartida deverá ser registrada e comprovada na prestação de contas, por meio de fotografias, vídeos ou links do endereço eletrônico do site da realização e pela **declaração de recebimento da escola pública municipal**.

5 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1. As inscrições ocorrerão **preferencialmente** pela plataforma <https://mapacultural.fortaleza.ce.gov.br> ou na sede da na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, localizado na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

5.1.1. Serão consideradas válidas somente as submissões finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados neste Edital. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho não enviadas.

5.2. A participação nesta Chamada Pública implica na aceitação integral e irrevogável pelos participantes, dos termos, cláusulas, condições e Anexos do Edital, que passarão a integrar as obrigações da PROPONENTE, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

5.3. CADASTRAMENTO NO MAPA CULTURAL DE FORTALEZA E DA PROPOSTA

5.3.1. Os proponentes devem estar cadastrados junto ao Mapa Cultural de Fortaleza procedendo ao preenchimento do formulário de forma completa.

5.3.2. Para efeito de inscrição nesta Chamada Pública, os proponentes deverão estar cadastrados no Mapa Cultural de Fortaleza. Requerentes cadastrados junto ao Mapa Cultural do Ceará estão automaticamente integrados, não havendo necessidade da realização de um novo cadastro.

5.3.3. Todas as informações e os documentos apresentados pelo proponente neste cadastro devem ser verdadeiras e legais, sob pena de responder processo por ter incorrido em crimes previstos nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e estará sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras e será desclassificado automaticamente.

5.3.4. Deverão ser juntados o documento portfólio: O portfólio deverá estar em formato PDF (upload junto ao MAPA), contendo histórico de atuação do proponente descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural, nos últimos 02 (dois) anos, juntamente com fotos, matérias de jornais e revistas, cartazes, certificados, títulos, folders, links para plataformas de vídeo etc que comprovem as atividades descritas.



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 12

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

5.3.4.1. O tempo de atividades culturais e artísticas deverá ser comprovado por meio de portfólio. Anexos com, no mínimo, 03 (três) imagens de ações culturais realizadas pelo grupo/coletivo, nos formatos JPG ou PNG;

5.3.5. Para melhor desempenho, recomenda-se a utilização dos navegadores Firefox ou Google Chrome. Os vídeos (caso componham o processo de inscrição) deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube (www.youtube.com) ou Vimeo (www.vimeo.com).

5.4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA - SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA

5.4.1. O formulário de inscrição e os demais anexos referentes à etapa técnica, devem ser preenchidos da seguinte forma:

a) Preencher o formulário de inscrição no MAPA CULTURAL DE FORTALEZA, onde deve ser apresentada a proposta artística contendo necessariamente as seguintes informações:

I. PROPOSTA ARTÍSTICA: Descrever as 2 (duas) ações a serem apresentadas como produto, apresentações/ações formativas, sendo que uma das ações deverá ser, como contrapartida, uma ação formativa beneficiando uma escola pública do município de Fortaleza, com exceção dos Maracatus que farão 03 (três) apresentações/ações formativas, sendo 02 (duas) alusivas às Tradições Carnavalescas e 01 (uma) apresentação alusiva ao Projeto “Todo Dia 25 é Dia de Maracatu” transmitidas em forma virtual e gratuita ao público.

II. JUSTIFICATIVA: Defender a importância do projeto, como canal de difusão nas práticas das Culturas Tradicionais Populares para a cidade de Fortaleza.

III. RELEVÂNCIA CULTURAL E SOCIAL DO PROJETO: Descrição das motivações para realização do projeto, a importância do mesmo para o fortalecimento da comunidade e para a cidade de Fortaleza, a sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta, por meio de atividades que fortalecem a inclusão social, geração de renda, circulação de bens e serviços nos territórios.

IV. AÇÕES DE ACESSIBILIDADE: Adoção de ações nos projetos, que fomentem a promoção de acessibilidade e inclusão, como intérprete de libras, audiodescrição, legenda descritiva etc. A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da(s) pessoa(s) com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 13

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

V. CURRÍCULO DO PROPONENTE E HISTÓRICO CULTURAL DO GRUPO: Currículo resumido do proponente, que comprove a atuação e experiência do Grupo nos últimos 02 (dois) anos, na cidade de Fortaleza, **com exceção dos Grupos de Projeção, que comprovarão os últimos 05 (cinco) anos.**

b) Preencher e anexar a Planilha orçamentária disponibilizada no ANEXO I: Das despesas das apresentações, conforme modelo disponibilizado, detalhando todas as despesas que serão custeadas: figurinos, adereços, serviços de costura, contratação de músicos, aquisição e locação de instrumentos musicais, aquisição de insumos para instrumentos musicais, serviços de sonorização, aquisição e customização de camisetas, locação de equipamento de iluminação, transporte e afins.

c) Anexar Fotos e Vídeos de apresentações de dois anos anteriores, nos últimos 03 (três) anos.

5.5. DA JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.5.1. Documentos da pessoa jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades, bem como ata de eleição e posse da atual diretoria ou Certificado de Microempreendedor Individual (CMEI).

ATENÇÃO “M.E.I.” os documentos do subitem 5.5.1. devem ser emitidos sobre a sua documentação de pessoa jurídica (CNPJ), não faça a juntada de certidões relativas a pessoa física.

b) comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal (CNPJ).

(http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)

Nota Importante: Atenção, pois este documento é diferente da Certidão Negativa de Tributos Federais!

ATENÇÃO “M.E.I.” deve ser emitido este documento relativo ao seu cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ.

c) certidão negativa de débitos municipais.

(<https://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/certidoes#?certidao-negativa-de-debitos-tributos-municipais>)

Nota importante: Atenção, esta certidão não deve ser confundida com outros documentos emitidos no site da SEFIN a exemplo “Certidão de Não Inscrição no ISS, Certidão Negativa de Débitos de ISS e Certidão Negativa de Débitos de IPTU”. Pode



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 14

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

ser que seja necessário comparecer junto a SEFIN para proceder a um prévio cadastramento.

d) certidão negativa de tributos estaduais.

(<https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/certidao/emissao/default.asp?ca=AP6389858?8??88;3A7A7B3A5B7B8%3E8@857A@97B8?4?5B7B8%3E8@8582857@7%3E7A8;8?>)

e) certidão negativa de tributos federais

(<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>)

Nota Importante: Atenção, pois este documento é diferente do documento “Situação Cadastral junto à Receita Federal”.

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

(<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>)

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(<http://www.tst.jus.br/certidao>)

h) Comprovante de endereço da sede atualizado, no nome da razão social, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.

i) Declaração relativa ao trabalho de empregado menor (ANEXO V).

j) Apresentar assinado o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGENS E ÁUDIO, conforme ANEXO II deste Edital.

k) Carta de anuência da Escola Pública Municipal de Fortaleza que tem a intenção de receber a ação formativa do projeto, conforme ANEXO IV.

5.5.1.1. Documentos do representante legal da empresa/organização/instituição proponente/MEI:

ATENÇÃO “MEI (Micro Empreendedor Individual).” devem ser apresentados os documentos da pessoa física!

a) cópia do CPF do representante legal.

b) cópia da cédula de identidade civil do representante legal.

c) comprovante de endereço residencial atualizado do representante legal emitido nos últimos 90 (noventa) dias.

***Nota 1:** O comprovante de endereço a ser apresentado deve estar em nome do representante legal do proponente. Em não havendo, deverá ser apresentado de



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 15

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

forma complementar declaração de residência firmada, sob as penas da lei, pelo representante legal do proponente.

Nota 2: Recomenda-se que sejam apresentados documentos em que possa ser facilmente identificado a data de sua emissão ou vencimento. Os melhores documentos são os relativos a serviços de telefonia, fornecimento de Água, Energia Elétrica ou relacionados a serviços bancários.

5.5.2. Documentos da pessoa física:

- a) cópia do CPF.
- b) cópia de documento de identificação oficial com foto.
- c) comprovante de endereço residencial atualizado – emitido, no mínimo, em 90 (noventa) dias.

Nota 1: O comprovante de endereço a ser apresentado deve estar em nome do proponente. Não havendo, deverá ser apresentado de forma complementar declaração de residência firmada, sob as penas da lei, pelo proponente.

Nota 2: Recomenda-se que sejam apresentados documentos em que possa ser facilmente identificado a data de sua emissão ou vencimento. Os melhores documentos são os relativos a serviços de telefonia, fornecimento de Água, Energia Elétrica ou relacionados a serviços bancários.

- d) comprovante de situação cadastral junto à Receita.

(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)

Nota Importante: Atenção, pois este documento é diferente da Certidão Negativa de Tributos Federais!

- e) certidão negativa de débitos municipais do Município de Fortaleza.

(<https://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/certidoes#?certidao-negativa-de-debitos-tributos-municipais>)

Nota importante: Atenção, esta certidão não deve ser confundida com outros documentos emitidos no site da SEFIN a exemplo “Certidão de Não Inscrição no ISS, Certidão Negativa de Débitos de ISS e Certidão Negativa de Débitos de IPTU”. Pode ser que seja necessário comparecer junto a SEFIN para proceder a um prévio cadastramento.

- f) certidão negativa de Tributos Estaduais do Estado do Ceará.

(<https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/certidao/emissao/default.asp?ca=AP6389858?8??88;3A7A7B3A5B7B8%3E8@857A@97B8?4?5B7B8%3E8@8582857@7%3E7A8;8?>)

]



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 16

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

g) certidão negativa de Tributos Federais.

(<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>)

Nota Importante: Atenção, pois este documento é diferente do documento “Situação Cadastral junto à Receita Federal”

h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

i) Declaração relativa ao trabalho de empregado menor (ANEXO V).

j) CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O PROPONENTE DO PROJETO COMO REPRESENTANTE DO GRUPO, ASSINADA E PREENCHIDA POR, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) INTEGRANTES – COM A JUNTADA DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, CTPS, ETC.) DOS ASSINANTES - (CONFORME ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA).

NOTA EXPLICATIVA CARTA DE ANUÊNCIA - 1: A FALTA DA CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DOS ANUENTES/REPRESENTANTES PARA COMPROVAÇÃO DAS ASSINATURAS É MOTIVO DE INABILITAÇÃO DO PROPONENTE.

NOTA EXPLICATIVA CARTA DE ANUÊNCIA – 2: RESTA OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS. O PROPONENTE/RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA NÃO DEVERÁ APRESENTAR SEU NOME COMO MEMBRO DO GRUPO NA CARTA DE ANUÊNCIA.

k) Apresentar assinado o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGENS E ÁUDIO, conforme ANEXO II deste Edital.

l) Carta de anuência da Escola Pública Municipal de Fortaleza que tem a intenção de receber a ação formativa do projeto, conforme ANEXO IV.

5.5.3. TODAS AS CERTIDÕES APRESENTADAS DEVEM ESTAR VÁLIDAS NA DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICO FISCAL.

5.6. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER UM DOS FORMULÁRIOS OU DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS ACIMA, OU A APRESENTAÇÃO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO PRESENTE EDITAL, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DO PROPONENTE.

5.7. Será vedada a inscrição postal, a via fax, a via correio eletrônico e a extemporânea.



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 17

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA ARTÍSTICA

6.1. **O processo ocorrerá em duas etapas**, compreendendo:

6.1.1. Habilitação Jurídica: de caráter eliminatório, realizada pela Comissão Permanente de Licitações da Central de Licitações de Fortaleza – CLFOR para verificação das condições de participação, das informações e documentação exigidas no ato da inscrição, conforme estabelecido no Edital.

6.1.2. Seleção Conceitual e Técnica: de caráter classificatório e eliminatório, realizada pela Comissão de Avaliação designada pela Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR para a análise técnica dos projetos de candidatos habilitados na fase anterior.

6.1.3. As etapas do certame poderão ser suspensas e retomadas a qualquer tempo conforme necessário.

6.2. Finalizado o período de inscrições não será aceita a juntada posterior de quaisquer outros documentos. Todas as inscrições e seus respectivos documentos enviados serão anexados em um processo ao Sistema de Protocolo Único – SPU (processo virtual) e encaminhados para a Central de Licitações de Fortaleza – CLFOR.

6.3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.3.1. A lista preliminar das inscrições habilitadas e inabilitadas com a relação nominal dos proponentes e o motivo da inabilitação será publicada no portal eletrônico da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR (<http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>) e no Diário Oficial do Município – D.O.M.

6.3.2. Após a publicação do resultado dessa fase, caberá pedido de recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

6.3.3. Os recursos deverão se embasar exclusivamente em possíveis irregularidades/inconformidades com o regulamento disposto neste Edital, não cabendo a inclusão de novos documentos, que deverá ser encaminhado por meio do sítio "spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br", sendo necessário realizar PRÉVIO CADASTRO, nas datas e horários previstos.

6.3.4. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e começará imediatamente após o encerramento do prazo do recurso.



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 18

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

6.3.5. O Resultado Final da Habilitação jurídica será divulgado no portal eletrônico da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR (<http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>), e publicados no Diário Oficial do Município – D.O.M.

6.4. DA SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA

6.4.1. As Propostas Artísticas serão avaliadas individualmente por 05 (cinco) Pareceristas Técnicos, sendo 03 (três) representantes da sociedade Civil e 02 Técnicos da Secultfor, designados pelo Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza (Poder Público), cuja avaliação levará em conta os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIO	ALCANCE/ PONTUAÇÃO	PESO	RESULTADO
A	Projeto artístico pedagógico, considerando a clareza da proposta artística.	Ótimo: 5 pontos. Bom: 4 pontos. Regular: 2 pontos. Insatisfatório: 1 Ponto Não atendido: 0 Ponto.	3	15 pontos
B	Currículo de Atividades: Comprovação de experiência na manutenção da Cultura Tradicional Popular e em outras atividades culturais, sociais e educacionais. Será avaliada a capacidade e experiência do proponente para realizar a proposta.	Ótimo: 5 pontos. Bom: 4 pontos. Regular: 2 pontos. Insatisfatório: 1 Ponto Não atendido: 0 Ponto.	2	10 pontos
C	Repercussão de mídia do Grupo, capaz de divulgar a cidade de Fortaleza. Será avaliada a visibilidade da ação em âmbito local/regional,	1 ponto por mídia comprovada.	1	10 pontos no máximo



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 19

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

	através das redes sociais (Facebook, Instagram e YouTube), mídias eletrônicas, jornais e revistas.			
D	Sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta, por meio de atividades que fortalecem a inclusão social, geração de renda, circulação de bens e serviços nos territórios.	Ótimo: 5 pontos. Bom: 4 pontos. Regular: 2 pontos. Insatisfatório: 1 Ponto Não atendido: 0 Ponto.	1 1	5 pontos no máximo
E	Ações de acessibilidade em atenção à pessoa com deficiência e/ou pessoa idosa, promovendo acessibilidade e inclusão, como intérprete de libras, audiodescrição, legenda descritiva, etc.	Ótimo: 5 pontos. Bom: 4 pontos. Regular: 2 pontos. Insatisfatório: 1 Ponto. Não atendido: 0 Ponto.	1 1	5 pontos no máximo
PONTUAÇÃO/TOTAL MÁXIMO(A)				45 pontos

6.4.2. Serão sumariamente DESCLASSIFICADOS os proponentes que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima, ou seja, inferior a 22,5 (vinte e dois vírgula cinco) pontos.

6.4.3. A comissão poderá se valer de fotos, vídeos e documentos de outras fontes a fim de verificar informações relativas às propostas artísticas.

6.4.4. De posse dos pareceres individuais da Comissão de Avaliação, a **SECULTFOR** elaborará relatório técnico contendo as pontuações e motivos de desclassificação técnica dos proponentes, dispondo os projetos selecionados em ordem decrescente, restando claro os proponentes classificados, desclassificados e classificáveis.



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 20

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

6.4.5. Em caso de empate será promovido o desempate preferindo-se o projeto que obtiver maior pontuação, sucessivamente, nos critérios "A", "B", "C", "D" e "E" nessa ordem.

6.4.6. Persistindo o empate serão realizados sorteios, com a emissão do resultado final desta etapa.

6.4.7. Nos casos em que não houver contemplados nas linhas de ação os recursos restantes serão remanejados dentre os classificáveis com maior pontuação dentre as outras linhas.

6.4.8. **A lista dos CLASSIFICADOS** será publicada no portal eletrônico da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR (<http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>) e no Diário Oficial do Município – D.O.M.

6.4.9. Caberá recurso no período de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da divulgação do resultado.

6.4.10. Os recursos deverão se embasar exclusivamente em possíveis irregularidades/inconformidades com o regulamento disposto neste Edital, não cabendo a inclusão de novos documentos, que deverá ser encaminhado por meio do sítio "spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br", sendo necessário realizar PRÉVIO CADASTRO, nas datas e horários previstos.

6.4.11. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e começará imediatamente após o encerramento do prazo do recurso.

7. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

7.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à finalização do prazo de inscrições, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, por meio de documento assinado por seu representante legal ou procurador com poderes para tal (documento comprobatório devidamente anexado), por meio do sítio "spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br", sendo necessário realizar PRÉVIO CADASTRO, cabendo ao Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza, com apoio técnico da Comissão de Avaliação Técnica, decidir.

7.1.1. As respostas às impugnações e pedidos de esclarecimento serão realizadas também por meio do Sistema de Protocolo Único, podendo o licitante consultar a resposta através do sítio por meio do sítio "spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br".



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 21

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

7.2. As dúvidas técnicas relacionadas à plataforma Mapa Cultural de Fortaleza serão sanadas no endereço eletrônico culturapopular@secultfor.fortaleza.ce.gov.br.

7.3. Se reconhecida a procedência das impugnações ao Edital, a Administração procederá à sua retificação e republicação exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, com ampla divulgação para assegurar o conhecimento por todos.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O Resultado Final e a Homologação da seleção serão divulgados no portal eletrônico da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR (<http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>), e publicados no Diário Oficial do Município – D.O.M.

8.2. Todas as publicações serão divulgadas no portal eletrônico da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR (<http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>), e publicados no Diário Oficial do Município – D.O.M.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, de acordo com a dotação orçamentária:

**Programas: 13.392.0194.1188.0001; 13.392.0194.2270.0005; e
13.392.0194.2270.0008.**

Elementos de Despesa: 335041 e 339048.

Fonte: 0 1.001.0000.00.01.

10. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E PAGAMENTO

10.1. Os selecionados ficam obrigados a comparecer ao local a ser definido pela SECULTFOR para assinatura do Termo de Concessão de Apoio Financeiro no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação por e-mail e caso não compareça, no prazo supramencionado, perderá o direito ao apoio financeiro.

10.1.1. Poderá a SECULTFOR estabelecer fluxo para recebimento dos Termos de Fomentos e Cadastros para empenho de forma virtual, observado o mesmo prazo da assinatura presencial.



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 22

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

10.2. Os proponentes convocados deverão, no ato da assinatura do Termo de Concessão, apresentar comprovante de conta **bancária específica para o projeto**, de sua titularidade, junto ao **Banco Bradesco**, devidamente cadastrada, para empenho, junto à Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza – SEFIN, **sob pena de perda do direito de concessão de apoio financeiro**, não cabendo indenização.

10.3. O valor será repassado em **parcela única, após a publicação do extrato do Termo de Concessão, emissão da nota de empenho e demais procedimentos administrativos necessários para efetivação do pagamento. O pagamento destinado por este Edital fica condicionado à atualização, se necessária, da documentação de comprovação de regularidade fiscal.**

11. ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

11.1. A execução dos projetos será acompanhada pela SECULTFOR e por eventuais pesquisadores contratados para este fim.

11.2. Os proponentes convocados por este Edital poderão criar um *blog* ou outra plataforma *online*, referente a seu projeto, como forma de facilitar o acompanhamento do mesmo por parte da SECULTFOR e da sociedade em geral, bem como dar visibilidade à ação executada com recursos provenientes deste Edital.

11.3. Caso seja necessária a alteração de data e ou horário no calendário apresentado no projeto selecionado, o representante legal deverá encaminhar solicitação de alteração por escrito à Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Cultural - CPHC, para análise e deliberação, com antecedência mínima 03 (três) dias da data prevista no projeto, sob pena da perda do direito à concessão do Apoio Financeiro.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

12.1. As despesas deverão ser comprovadas nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 01, DE 09 DE JUNHO DE 2016, que estabelece normas relativas às transferências de recursos do Município, assim deverão apresentar:

12.1.1 - Ofício de encaminhamento da prestação de contas;

12.1.2 - Relatório de Cumprimento do Objeto - ANEXO VII - (Comprovação, por meio de publicações ou mídias, da efetiva execução do Termo de Concessão: **fotografias, vídeos, links do endereço eletrônico do site da realização, declaração de recebimento da escola pública municipal e outros documentos relacionados à execução;**

12.1.3 - Relatório de Execução Físico-Financeira (ANEXO VIII);



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 23

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

- 12.1.4 - Relação de Pagamentos (ANEXO IX);
- 12.1.5 - Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa (ANEXO X);
- 12.1.6 - Conciliação Bancária (ANEXO XI);
- 12.1.7 - Cópia do Termo de Concessão;
- 12.1.8 - Cópia da Planilha de Custo;
- 12.1.9 - Extrato da conta bancária específica (do início ao final da movimentação financeira), e do extrato da aplicação financeira do projeto, se houver;
- 12.1.10 - Comprovante de recolhimento do saldo de recursos através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, se houver;
- 12.1.11 - A nota fiscal, para fins de comprovação da despesa do Termo de Concessão, deverá: a - obedecer aos requisitos de validade e preenchimento exigidos pela legislação tributária; b – fornecedor fazer constar na nota fiscal identificação com o número do Termo de Concessão e nome do projeto, c - o outorgado deverá atestar que o material foi recebido ou o serviço prestado;
- 12.1.12 - Recibos de pagamentos, exceto quando se tratar de Recibos de Pagamentos Autônomos– RPA (exclusivo para Pessoa Jurídica), devendo constar inclusive o número do Termo de Concessão e nome do projeto;
- 12.1.13 - Cotação prévia de preços, com obtenção de no mínimo 3 (três) propostas válidas para aquisições de materiais e serviços;
- 12.1.14 - Comprovantes de pagamentos (Cheque nominal ou Transferência: TED/DOC/PIX ou Ordem Bancária).

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É facultado às Comissões: Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou a Comissão de Avaliação Técnica, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a

**Central de
Licitações**

FL. | 24

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

14.2. A SECULTFOR não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual por parte dos credenciados. Toda a responsabilidade é exclusivamente dos respectivos proponentes de projetos aprovados neste Edital.

14.3. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará a eliminação sumária do respectivo projeto, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

14.4. Os convocados poderão ser convidados pela SECULTFOR para a divulgação de seus projetos, na mídia em geral, sendo-lhes vedada a exigência de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento.

14.5. Fica facultada à SECULTFOR a divulgação nos meios de comunicação em geral de imagens a qualquer título produzidas, sem que caiba indenização pelo uso da imagem.

14.6. No interesse da Administração Municipal e sem que caiba aos proponentes quaisquer tipos de indenização, fica assegurado à autoridade competente anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Edital, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação no Diário Oficial do Município.

14.7. Os casos omissos neste Edital e seus anexos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e/ou Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza.

14.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 25

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

14.9. COMPÕEM ESTE EDITAL OS ANEXOS:

ANEXO I – PLANILHA DE CUSTOS

ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGENS E ÁUDIO

ANEXO III – CARTA DE ANUÊNCIA DO GRUPO

ANEXO IV – CARTA DE ANUÊNCIA DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL

ANEXO V - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DO MENOR

ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

ANEXO VII – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ANEXO VIII – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

ANEXO IX – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ANEXO X – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

ANEXO XI – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Fortaleza, ____ de junho de 2021.

Elpídio Nogueira Moreira

Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza

VISTO: ASSESSORIA JURÍDICA – SECULTFOR



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

FL. | 26

ANEXO I - PLANILHA DE CUSTOS

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/CONVENENTE				
PROponente/Conveniente:				
NOME:		CNPJ/CPF:		
NOME DO PROJETO:				
II – EXECUÇÃO E GASTOS PREVISTOS				
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 0,00

Fortaleza, ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO PROPONENTE/CONVENENTE:

Legenda do item: II – EXECUÇÃO E GASTOS PREVISTOS:

Descrição da despesa: nomenclatura dos gastos a serem realizados.

Unidade: aferição dos gastos, Exemplo: Serviço;Diária;Verba;Cachê;h/a.

Quantidade: mensuração do quantitativo dos gastos.

Preço Unitário: valor unitário dos gastos.



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 27

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGENS E ÁUDIO

Eu, **(NOME)**, **(ESTADO CIVIL)**, **(PROFISSÃO)**, portador(a) da carteira de identidade nº **(NÚMERO)**, expedida pelo **(ÓRGÃO EXPEDIDOR)**, inscrito(a) no CPF sob o nº **(NÚMERO)**, residente e domiciliado(a) no **(ENDEREÇO COMPLETO)**, na qualidade de representante legal do(a) **(NOME GRUPO/COLETIVO)**, autorizo, de forma expressa, o uso e a reprodução de som e imagem (fotografias, ilustrações, áudio e vídeo,) sem qualquer ônus, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na cidade de Fortaleza-CE, para que a mesma os disponibilize para utilização em futuras campanhas institucionais, inclusive em seu site na Internet, sem custo para a Secretaria, pelo período máximo de 4 (quatro) anos após a assinatura do referido instrumento contratual, no Brasil ou no Exterior.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a qualquer título que seja sobre direitos à minha imagem, conexos ou a qualquer outro.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

TESTEMUNHAS:

Nome:

Assinatura:

CPF:

2) Nome:

Assinatura:

CPF:



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 28

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA DO GRUPO

Nós, membros do grupo _____, declaramos anuência à candidatura ora apresentada, para participação na **CHAMADA PÚBLICA** _____.

Para tanto, indicamos _____ como nosso(a) representante e responsável pela candidatura.

O grupo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável por receber e prestar contas dos recursos financeiros deste Edital no caso de o projeto ser contemplado.

Deverão ser apresentados cópias do documento de identidade válido constando o **DOCUMENTO DE IDENTIDADE CIVIL** de cada assinante anuente.

Nota 1: A falta da cópia da documentação dos anuentes/representantes para comprovação das assinaturas, é motivo de Inabilitação do proponente.

Nota 2: Os anuentes que assinarem o documento passam a ser responsáveis solidariamente com o proponente na prestação de contas junto a esta Secretaria.

Nota 3: O proponente/responsável pela candidatura não deverá apresentar seu nome como membro da agremiação neste documento

Nota 4: NÃO SERÁ PERMITIDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS A POSTERIORI. EM HAVENDO INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE O PROJETO SERÁ DESCLASSIFICADO.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2021

**O coletivo/grupo é composto pelos membros abaixo listados:
(No mínimo três integrantes)**



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 29

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

MEMBRO 1

NOME:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE

PARA

CONTATO:

(_____)

ASSINATURA:

MEMBRO 2

NOME:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE

PARA

CONTATO:

(_____)

ASSINATURA:

MEMBRO 3

NOME:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE

PARA

CONTATO:

(_____)

ASSINATURA:



Fortaleza

PREFEITURA

**Central de
Licitações**

FL. | 30

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

ANEXO IV – CARTA DE ANUÊNCIA DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL

A Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR.

Projeto: _____

Carta de Anuência

Declaramos nosso interesse em receber 1 (uma) ação formativa para os alunos da nossa escola pública municipal referente ao projeto _____, pelo proponente _____.

Sabemos que não teremos que pagar qualquer quantia monetária, pois se trata de um projeto totalmente gratuito e 100% virtual, apoiado pela Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, por meio do Edital de Cultura Tradicional Popular.

Atenciosamente,

Fortaleza (CE), _____ de _____ de 2021.

(Nome)

(Cargo)

ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL _____



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 31

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

ANEXO V - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR **(MODELO MERAMENTE SUGESTIVO)**

(IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE), inscrito no CPF/CNPJ nº....., declara para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/1993, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data

Assinatura



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 32

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

*****NÃO PREENCHER*****

**TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº
___/2021/SECULTFOR**

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO _____ QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DA FORTALEZA – SECULTFOR E _____ DORAVANTE QUALIFICADOS.

OUTORGANTE:

OUTORGADO:

Em conformidade com o Processo nº _____, referente a Chamada Pública _____, Edital nº _____, têm, entre si, justo e avençado, o presente TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Instrução Normativa 01/2016 de 27 de julho de 2016 da Controladoria e Ouvidoria do Município e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a Concessão de Apoio Financeiro para a realização do Projeto _____ inscrito na categoria _____ na forma descrita nos termos do edital e do projeto selecionado.

1.2. Este Termo de Concessão vincula-se ao Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente Termo de Concessão é de **06 (seis) meses** a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGANTE - SECULTFOR

3.1. Caberá à outorgante:

3.1.1. Liberar os recursos do Apoio Financeiro;

3.1.2. Acompanhar a execução do objeto deste Termo;

3.1.3. Tomar as providências administrativas cabíveis, no caso do OUTORGADO não cumprir as exigências previstas neste Termo e no respectivo Edital.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

4.1. Caberá ao OUTORGADO:



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 33

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

4.1.1. Cumprir com o objeto do edital, bem como executar o Projeto de acordo com as especificações contidas no Projeto e Planilha Orçamentária, aprovados pela Comissão de Seleção, que passam a fazer parte integrante do presente Termo;

4.1.2. Arcar com todos os custos para a sua realização, inclusive pesquisa, material de divulgação e de execução, equipamentos e mão de obra, bem como com os encargos trabalhistas, fiscais e sociais decorrentes;

4.1.3. Responsabilizar por eventuais danos, de quaisquer espécies, causados à Prefeitura Municipal de Fortaleza, seus equipamentos culturais ou a terceiros, por si, seus prepostos, representantes, componentes de grupo, artistas vinculados que tenham como causa a má execução do objeto deste Edital, ou então, a ocorrência de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes.

4.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo;

4.1.5. **Realizar a prestação de contas, nos termos Instrução Normativa 01/2016 da CGM.**

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E ATESTO

5.1. As ações deverão ser executadas nos locais indicados e aprovados, previamente, pela Prefeitura de Fortaleza, bem como nas condições especificadas no projeto, a não observância destas condições, implicará no não atesto do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR a partir da seguinte Dotação:

CLÁUSULA SÉTIMA: VALOR DO APOIO FINANCEIRO

7.1. Será devido o montante total de _____, de acordo com categoria prevista no Edital.

CLÁUSULA OITAVA: CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO

8.1. O valor acima pactuado será repassado em parcela única, a publicação do extrato do Termo de Concessão, emissão da nota de empenho e demais procedimentos administrativos necessários para efetivação do pagamento. O pagamento fica condicionado ainda, à atualização, se necessária, da documentação de comprovação de regularidade fiscal.

CLAUSULA NONA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. O proponente que receber recursos ficará sujeito a apresentar prestação de contas do total dos recursos recebidos, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 01, DE 09 DE JUNHO DE 2016, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do término da vigência do termo e acompanhados dos seguintes documentos:

9.1.1 - Ofício de encaminhamento da prestação de contas;

9.1.2 - Relatório de Cumprimento do Objeto - ANEXO VII - (Comprovação, por meio de publicações ou mídias, da efetiva execução do Termo de Concessão: **fotografias,**



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 34

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

vídeos, links do endereço eletrônico do site da realização, declaração de recebimento da escola pública municipal e outros documentos relacionados à execução;

9.1.3 - Relatório de Execução Físico-Financeira (ANEXO VIII);

9.1.4 - Relação de Pagamentos (ANEXO IX);

9.1.5 - Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa (ANEXO X);

9.1.6 - Conciliação Bancária (ANEXO XI);

9.1.7 - Cópia do Termo de Concessão;

9.1.8 - Cópia da Planilha de Custo;

9.1.9 - Extrato da conta bancária específica (do início ao final da movimentação financeira), e do extrato da aplicação financeira do projeto, se houver;

9.1.10 - Comprovante de recolhimento do saldo de recursos através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, se houver;

9.1.11 - A nota fiscal, para fins de comprovação da despesa do Termo de Concessão, deverá: a - obedecer aos requisitos de validade e preenchimento exigidos pela legislação tributária; b – fornecedor fazer constar na nota fiscal identificação com o número do Termo de Concessão e nome do projeto, c - o outorgado deverá atestar que o material foi recebido ou o serviço prestado;

9.1.12 - Recibos de pagamentos, exceto quando se tratar de Recibos de Pagamentos Autônomos– RPA (exclusivo para Pessoa Jurídica), devendo constar inclusive o número do Termo de Concessão e nome do projeto;

9.1.13 - Cotação prévia de preços, com obtenção de no mínimo 3 (três) propostas válidas para aquisições de materiais e serviços;

9.1.14 - Comprovantes de pagamentos (Cheque nominal ou Transferência: TED/DOC/PIX ou Ordem Bancária).

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1. O presente Termo poderá ser rescindido por ato unilateral da OUTORGANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao OUTORGADO direito a indenizações de qualquer espécie com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do artigo 77 da Lei no 8.666/93, bem como pelos motivos relacionados nos artigos 78 e 79 do mesmo diploma legal.

10.1.1. A não obtenção de licença ou autorização necessária acarretará na rescisão do Termo de Concessão de Apoio.



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 35

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

10.2. A OUTORGANTE deverá comunicar o OUTORGADO quanto à decisão de rescindir unilateralmente o presente Termo mediante expedição de notificação administrativa, a qual deverá ser devidamente fundamentada.

10.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando ao OUTORGADO o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1. O OUTORGADO estará sujeito às penalidades previstas no art. 86 e 87, da Lei Federal no 8.666/93, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento.

12.2. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Fortaleza (CE), ____ de _____ de 2021.

SECULTFOR

TESTEMUNHA 1

NOME:

CPF:

OUTORGADO/REPRESENTANTE

TESTEMUNHA 2

NOME:

CPF:



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 36

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

ANEXO VII - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO/FINALIDADE

Art. 46 E 47 IN/CGM de 27/07/2016

UNIDADE OUTORGADO:	Nº TERMO DE CONCESSÃO:
--------------------	------------------------

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

**OBS: FALAR SOBRE A EXECUÇÃO DO PROJETO, SUA REPERCUSÃO NA SOCIEDADE, PÚBLICO ATINGIDO, BENEFÍCIOS ALCANÇADOS, DIFICULDADES ENCONTRADAS E OUTROS.
(ANEXAR FOTOS, FOLDERS, CARTAZES ETC.)**

Local e data:

UNIDADE OUTORGADO	ASSINATURA
-------------------	------------



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 37

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

ANEXO VIII - RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Art. 46 E 47 IN/CGM de 27/07/2016

Outorgado:	Nº do Termo de Concessão:
Nome do Projeto:	Período:

FÍSICO

Meta	Etapa	Descrição	Unidade Medida	No Período		Até o Período	
				Programado	Executado	Programado	Executado

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número RGZIOVSQ
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 779196 e código RGZIOVSQ



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 38

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

FINANCEIRO									
Meta	Etapa Fase	Realizado no Período				Realizado até o período			
		Outorgante	Outorgado	Outros	Total	Outorgante	Outorgado	Outros	Total
Total (R\$)									

Fortaleza, de de

OUTORGADO:	ASSINATURA:
------------	-------------

Reservado à Unidade Outorgante

Parecer Técnico Aprovação do Ordenador de Despesas	Parecer Financeiro
Local e data	Assinatura



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 39

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

ANEXO IX - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Art. 46 E 47 IN/CGM de 27/07/2016

Recursos			Outorgado:					Nº do Termo de Concessão
1 - Outorgante			Nome do Projeto:					
2 - Outorgado								
3 - Rendimentos/Outros								
Recurso	Item	Credor	CNPJ/CPF	CH/OB/TED	Data	Título de Crédito (NF. Recibo)	Data	Valor (R\$)
TOTAL								

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número RGZIOVSQ
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 779196 e código RGZIOVSQ



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 40

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

ANEXO X – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Art. 46 E 47 IN/CGM de 27/07/16

Outorgado:	Nº do Termo de Concessão:
------------	------------------------------

RECEITA	DESPESA
Valores recebidos PMFR\$	Total das despesas paga com recursos do concedente.....R\$
Contrapartida (Caso exista)R\$	Despesas pagas com recursos da ContrapartidaR\$
Rendimentos de AplicaçãoR\$	Despesa BancáriaR\$
Outras fontesR\$	Saldo (recolhido/a recolher)R\$
TOTAL R\$	TOTAL R\$

Fortaleza de de

OUTORGADO	ASSINATURA
-----------	------------



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

FL. | 41

EDITAL Nº 7627
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº P138852/2021

ANEXO XI - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Art. 46 E 47 IN Nº 01, 27/07/2016

1. UNIDADE OUTORGADO:	2. Nº TERMO DE CONCESSÃO	
3. PROJETO:		
4. BANCO:	5. AGÊNCIA:	6. C/C:

VALORES EM R\$

7. SALDO ANTERIOR	
8. CRÉDITO	
8.1-ORDENS BANCÁRIAS	
8.2-RENDIMENTOS	
8.3-OUTROS	
9. DÉBITO	
10. SALDO ATUAL	
11. CHEQUES PENDENTES:	
12. MENOS VALORES PENDENTES:	
13. SALDO APÓS COMPENSAÇÃO DOS VALORES PENDENTES	

Local e data

14. UNIDADE OUTORGADO	15. ASSINATURA
-----------------------	----------------



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número RGZIOVSQ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 779196 e código RGZIOVSQ

ASSINADO POR: